

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

## DECRETO № 3.272 DE 03 DE mais DE 2010.

Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 2.762, de 01 de agosto de 2005, que dispõe sobre aprovação do loteamento Santa Emília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT,

maio

de 2010.

WANDER EI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal